



VISTO EXP.  
OF. N.º 5.386 Projeto

VISTO EXP.  
OF. N.º 538F secretário

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
CASA DE FÉLIX ARAÚJO  
GABINETE DO VEREADOR CÍCERO RODRIGUES DA SILVA (BUCHADA)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, 11/12/2013 <i>Sandra Melo</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de ___/___/2013 <i>[Signature]</i> Presidente <i>[Signature]</i> 1º Secretário
Nº 3190 /2013	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ _____ Presidente	EMENTA: REQUER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE NA PRAÇA DA ÁRVORE NO BAIRRO DO CRUZEIRO.

Senhor Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **Exmo. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, Sr ROMERO RODRIGUES**, que este **determine junto a SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER (SEJEL), SR. GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO**, a Implantação de uma Academia Popular ao Ar Livre na Praça da Árvore, na Rua: Itamir Serqueira Paes, no Bairro do Cruzeiro.

Em observância ao art. 223, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande- PB, que segundo este, é dever do Poder Público Municipal assegurar que o Lazer, como forma de promoção social, merecerá do Município atenção especial através da implementação de programas voltados à educação, à cultura, e à saúde, acessíveis a população.

O pedido acima citado surgiu das inúmeras reivindicações da população que reside no local, pois, o local se encontra provido de muito espaço, mas que até hoje não se teve nenhuma utilização e visando que a Academia ao Ar Livre traz a melhoraria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas. Assim incentivando a população a praticar exercícios e cuidar do seu bem estar.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 11 de Dezembro de 2013.

*Cícero Rodrigues da Silva*  
Cícero Rodrigues da Silva (BUCHADA)  
Vereador do PROS

*[Signature]*

**Sra. Damiana Abrantes**

**Rua: Padre Oscar Cavalcante, Nº15.**

**CEP: 58106-620 Bairro: Cruzeiro-Campina Grande, PB**